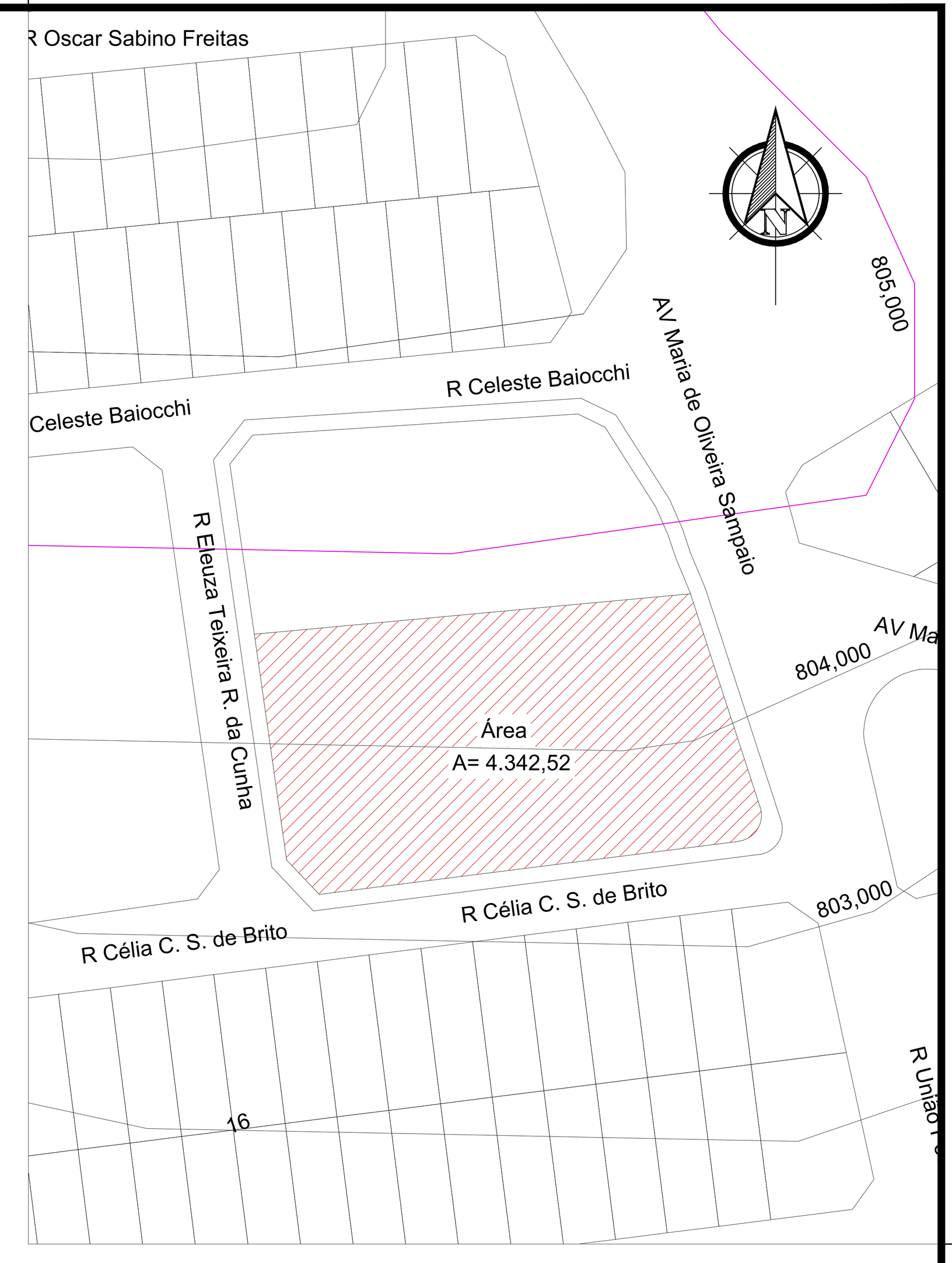
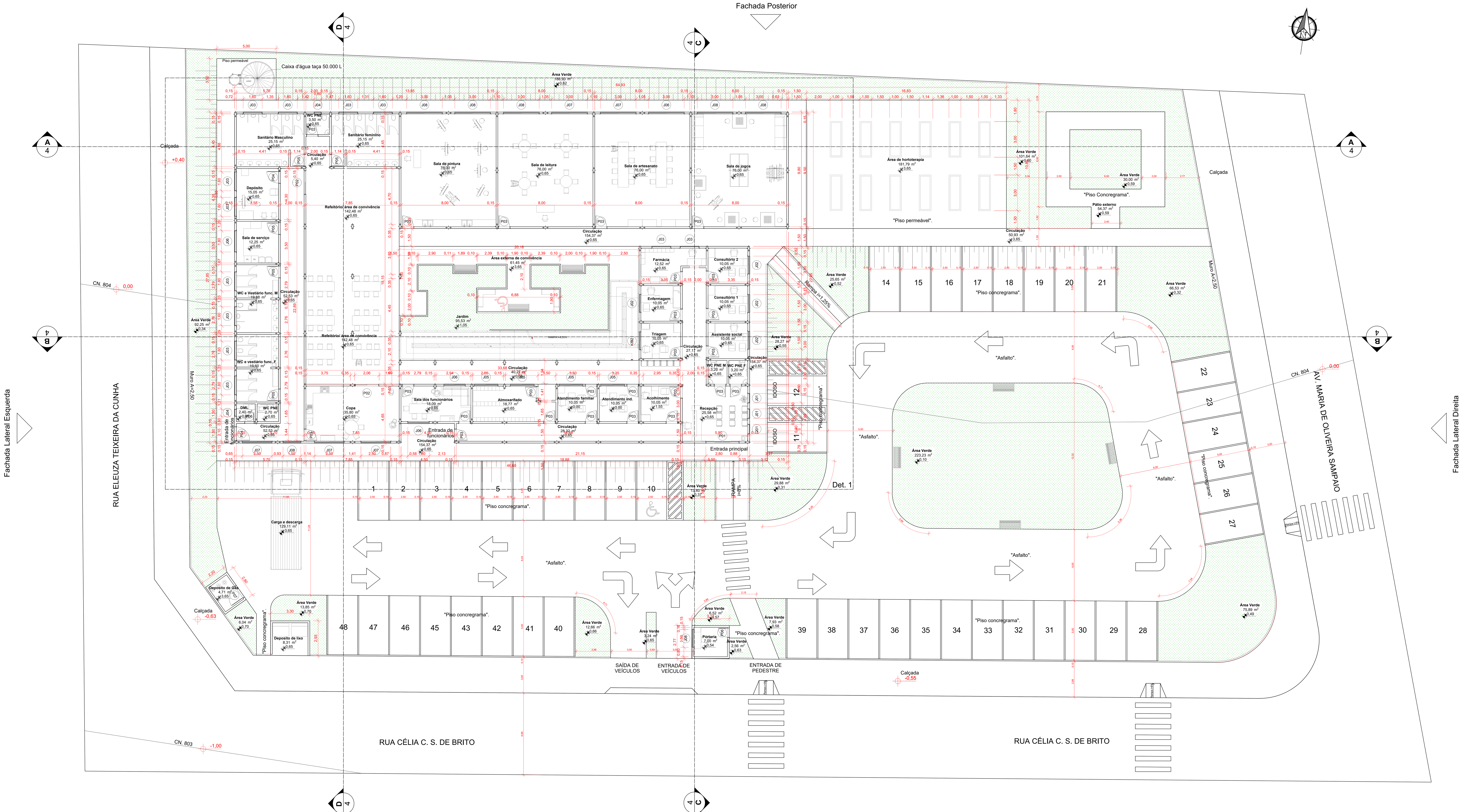
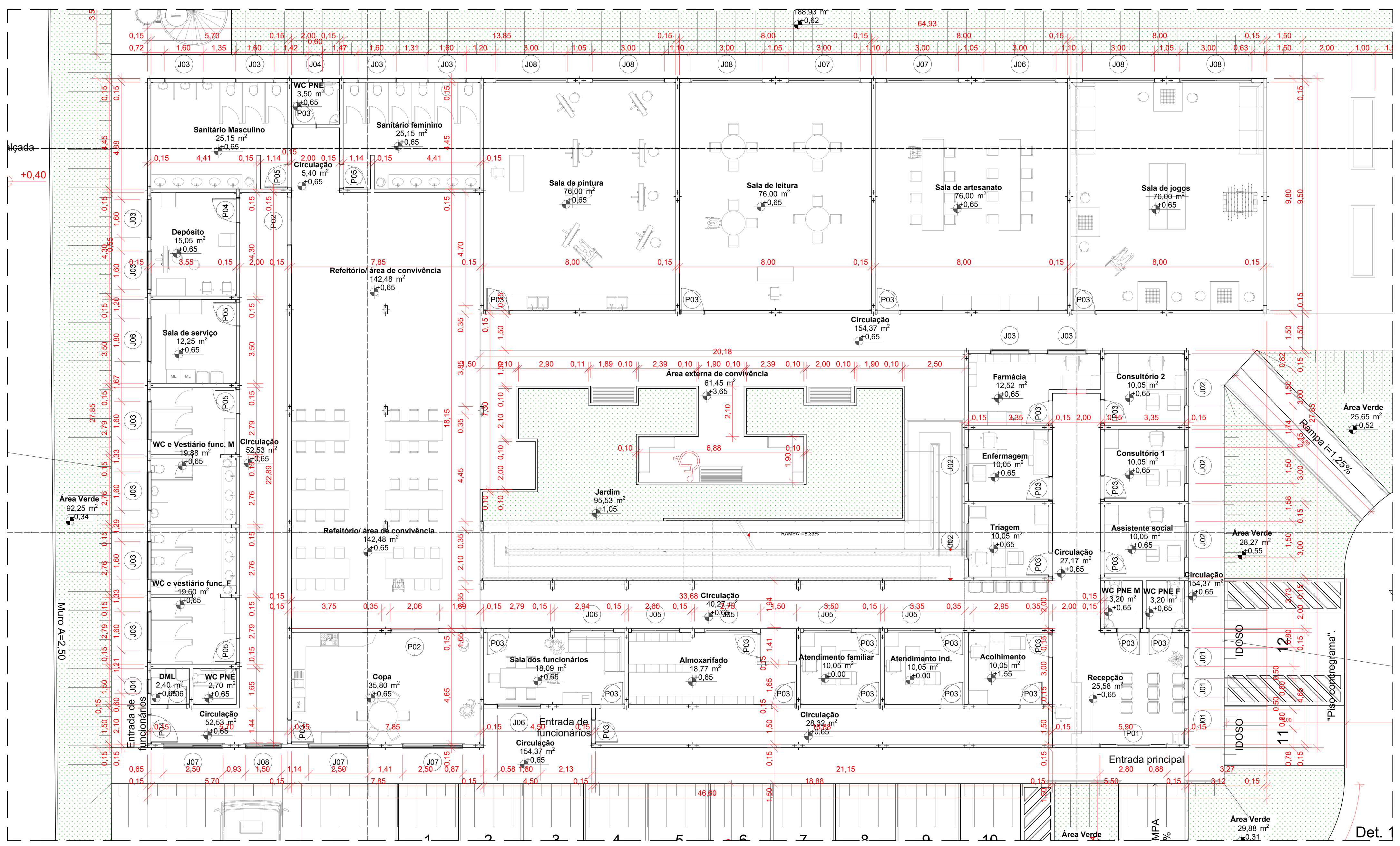


1 Planta de Situação
Escala 1/1.000



2 Planta Baixa Térreo
Escala 1/150



3 Planta Baixa Térreo Det. 1
Escala 1/120

QUADRO DE ABERTURA			
N°	DIMENSÕES L x A x P	TIPO	MATERIAL
J1	0,80X1,50X0,50	MAXIM-AR UMA FOLHA	ALUMÍNIO E VIDRO
J2	1,50X1,00X1,00	CORRER DUAS FOLHAS	ALUMÍNIO E VIDRO
J3	1,60X0,80X1,70	CORRER DUAS FOLHAS	ALUMÍNIO E VIDRO
J4	0,60X0,60X1,70	MAXIM-AR UMA FOLHA	ALUMÍNIO E VIDRO
J5	2,00X0,80X2,10	CORRER DUAS FOLHAS	ALUMÍNIO E VIDRO
J6	1,80X0,80X2,10	CORRER DUAS FOLHAS	ALUMÍNIO E VIDRO
J7	2,50X0,80X1,80	CORRER DUAS FOLHAS	ALUMÍNIO E VIDRO
J8	1,50X0,80X1,80	CORRER DUAS FOLHAS	ALUMÍNIO E VIDRO
J9	3,00X2,00X0,50	CORRER DUAS FOLHAS	ALUMÍNIO E VIDRO
P1	2,80X2,10	CORRER QUATRO FOLHAS	ALUMÍNIO E VIDRO
P2	2,00X2,10	CORRER DUAS FOLHAS	MADEIRA
P3	1,00X2,10	ABRIR UMA FOLHA	MADEIRA
P4	1,20X2,10	ABRIR UMA FOLHA	MADEIRA
P5	1,00X2,10	ABRIR UMA FOLHA	ALUMÍNIO
P6	0,80X2,10	ABRIR UMA FOLHA	ALUMÍNIO
P7	1,20X2,10	ABRIR UMA FOLHA	ALUMÍNIO

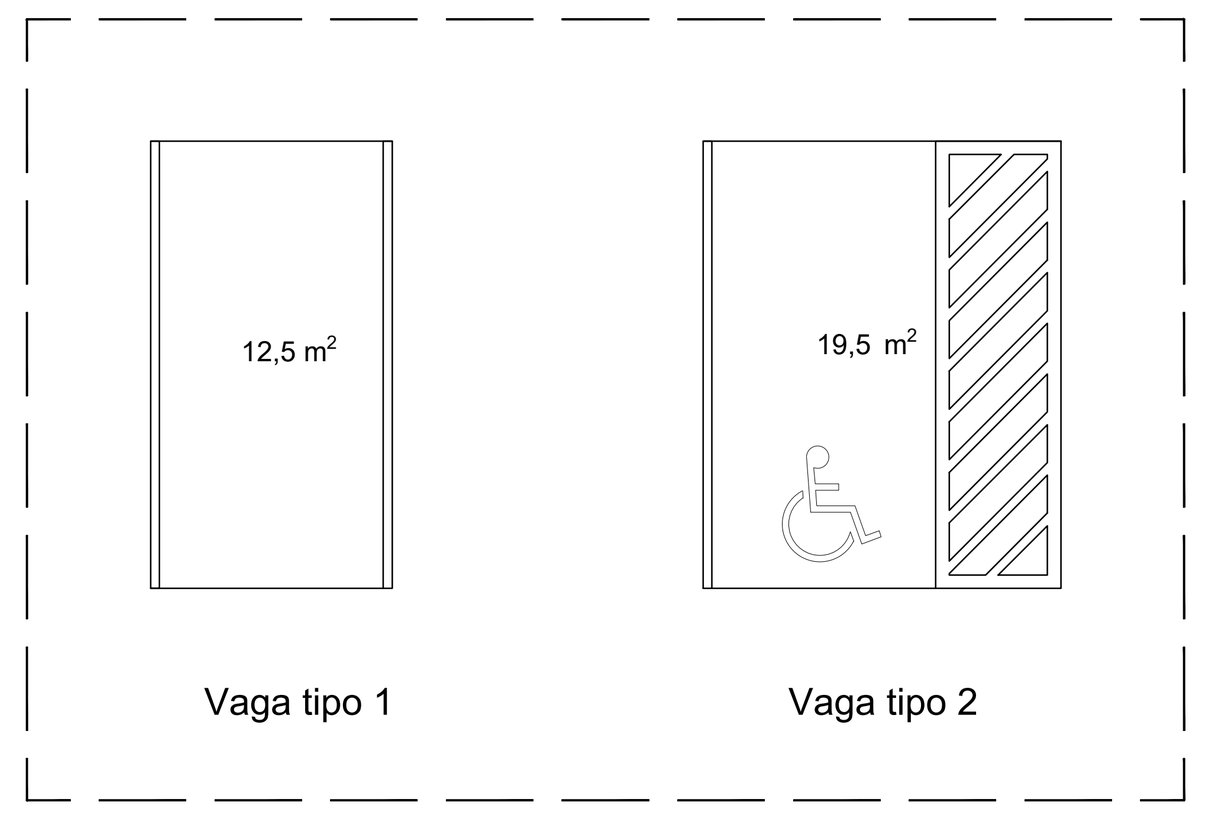
Quadro de áreas		
	Área (m²)	%
Área do terreno	4.342,52m²	100%
Área pavimento térreo	1.003,30m²	23,00%
Área pavimento superior	153,92m²	3,54%
Área total construída	1.157,22	26,64%
Área permeável	1.252,52	28,84%
Área de concregrama	702,72m²	16,18%
Total de área permeável	1.818,24m²	45,68%
Área impermeável	2.523,80m²	54,32
Vagas	48	

MEMORIAL DE CALCULO – ESTACIONAMENTO

Segundo o Anexo IV da Lei de Parâmetros Urbanísticos de 17 de janeiro de 2008 do município de Goiânia referente a quantidade de vagas de estacionamento, para os edifícios com atividades de atendimento hospitalar com internação e similares, tendo a área ocupada entre 541m² até 5.000m² é exigido 1 vaga para cada 25m² de área da edificação, ou seja, esse projeto possui 1.156,60m² de área ocupada, considerando 1.156,60/25= 46,26, ou seja, serão necessárias 46 vagas de estacionamento.

De acordo com as Leis 10.048 e 10.098 do ano 2000, determinam a porcentagem da reserva de vagas para portadores de deficiências físicas e visuais que seria de 2% das vagas e para os idosos seria 5% das vagas, ou seja, 2% de 46 equivale a 0,91 e 5% de 46 equivale a 2,30, resultando em 1 vagas para deficientes físicos e visuais, 2 vagas para idosos e 43 vagas comuns.

Segundo a Lei complementar Nº 177 de 09 de janeiro de 2008, da qual dispõe sobre o código de obras e edificações do município de Goiânia, deve ser admitido 5 metros para passagem de veículos que dá acesso ao estacionamento, será adotado vagas de 2,50m de largura e 5,50m de comprimento com faixa de acesso e manobra à vaga com 5,00m para vagas com ângulo de 90º de acordo as exigências desta lei.



4 Detalhamento de vagas
Escala 1/100

APROVAÇÃO:

PROCESSO N.º...............................
PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇAO-SEPLANH
DIRETORIA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVADO
EM ..../............/............

ARQUITETURA - APROVAÇÃO

Endereço: Av. Maria de oliveira Sampaio esquina com rua Célia C. S. de Brito - Residencial Barra Vento, Goiânia- GO

CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

2 PAVTOS

Proprietário:
PREFEITURA DE GOIÂNIA

Autor do projeto:
GESSICA ALINE MARIANO VOGT

Responsável Técnico:
PAOLA REGINA ANTONACIO MONTEIRO

UNIALFA
CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA

DESCRIÇÃO DOS PAVTOS: TÉRREO

CONTEUDO:
Planta de situação
Planta térreo
Det. vaga de estacionamento
Quadro de áreas
Quadro de aberturas (portas e janelas)

ÁREA DO TERRENO ORIGINAL: 4.342,52m²
ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO: 1.157,22m²
INDICE CONTROLE CAPTAÇÃO ÁGUA PLUVIAL:
INDICE PAISAGISTICO:
ARQUIVO:

FOLHA: 1/4
DATA: Junho, 2022
DESENHO: Arquitetônico